



**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Ciências Humanas**

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Humanas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Pós-Doutorado com financiamento a.3 - Pós-Doutorado sem financiamento	10 3 2
b) Atuação em comissões científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3) b.1- Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico b.2- Parecerista de Revista Científica Indexada b.3- Participação em Comissão de Pesquisa do Departamento	5 2 1
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA) c.1 – Coordenador c.2 – Colaborador	10 2
d) Líder de grupo de pesquisa	5
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis (versão impressa ou digital) e.1 - QUALIS A1 e.2 - QUALIS A2 e.3 - QUALIS B1 e.4 - QUALIS B2 e.5 - QUALIS B3 e.6 - QUALIS B4 e.7 - QUALIS B5 e.8 - QUALIS C e.9 – Não ranqueado no Qualis	25 21 18 15 12 9 7 4 2
f) Livros científicos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital): f.1 - Autor f.2 – Co-autor f.3 – Editor/Organizador f.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	25 15 10 7
g) Livros científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital): g.1 - Autor g.2 – Co-autor g.3 – Editor/Organizador g.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	5 4 3 2
h) Livros didáticos ou científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem): h.1 - Autor h.2 – Co-autor	5 4

h.3 – Editor/Organizador	3
h.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	2
i) Publicações em Congressos Científicos	
i.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 9)	8
i.2 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 9)	5
i.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4)	3
i.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional) (máximo 4)	2
j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc.	1
k) Outras publicações (máximo 5 por sub-item)	
k.1 – Traduções de livro	6
k.2- Resenhas	3
k.3 - Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3).	2
k.4- Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	2
l) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, etc.	10
m) Desenvolvimento ou geração de softwares:	
m.1- com registro no INPI	20
m.2- sem registro no INPI	5
n) Orientações defendidas e aprovadas (co-orientação= 50% da pontuação):	
n.1 – Doutorado	15
n.2 – Mestrado	10
n.3 – Especialização (máximo 4)	5
n.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	5
o) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica / Inclusão sócia:	
o.1. - com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL).	5
o.2. - sem bolsa (máximo 3)	3
o.3. – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3
p) Organização de eventos de natureza científica (máximo de 5) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 hrs.)	
p.1- Coordenador de evento Internacional	10
p.2- Coordenador de evento Nacional	5
p.3- Coordenador de evento Regional/Local	3
p.4- Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5
p.5- Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	1
q) Edição/organização de Anais de Eventos	2
r) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3)	
r.1- mais de 20 hrs.	3
r.2 - menos de 20 hrs.	1
s) Palestra, conferência ministrada, comunicação ou participação em eventos científicos / acadêmicos como participante de mesa redonda (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) (máximo 10 por subitem)	
s.1 – evento internacional	6
s.2 – evento nacional	4
s.3 – evento local ou regional	2

t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo de 5 por sub-item):	5
t.1 – Doutorado	4
t.2 - Mestrado	2
t.3 – Qualificação de Doutorado	1
t.3 – Qualificação de Mestrado	
u) Participação como titular em Banca de Concurso público em IES (máximo 05)	3

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2016-2018. Atenção para as seguintes informações:**
 - **Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);**
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>